



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2480 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 11 de dezembro de 2024.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO DE LIMA MAIA
JEFFSON ALVES
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – SETOR DE LICITAÇÃO

- Resultado de Propostas Adicionais - Processo Administrativo: 05120001/2024
- Termo de Autorização de Dispensa Nº 101201
- Termo de Ratificação
- Extrato de Contratação Direta Nº 101201
- Extrato de Contrato Nº 101201/2024
- Resultado de Propostas Adicionais - Processo Administrativo: 04120001/2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2480 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 11 de dezembro de 2024.

SETOR DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

Processo Administrativo: 05120001/2024

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do seu Agente de Contratações **SUELDO MAIA PINHEIRO**, designado através da portaria nº 186, de 24 de abril de 2023, vem comunicar que a empresa **M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP CNPJ: 07.610.338/0001-04**, com sede na Avenida: Getúlio Vargas Nº 04, CEP: 59.900-000, apresentou proposta de preços de menor valor, visando a aquisição de tintas para impressoras afim suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Taboleiro Grande/RN, compreendendo o valor total de R\$: 10.369,00 (dez mil, trezentos e sessenta e nove reais)

Taboleiro Grande/RN, 10 de dezembro de 2024.

SUELDO MAIA PINHEIRO

Agente De Contratação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 101201

(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de empresa para aquisição de tintas para impressoras afim suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Taboleiro Grande/RN, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, processo administrativo nº 05120001/2024. Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de 10.369,00 (dez mil, trezentos e sessenta e nove reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – para contratação que envolva valores inferiores a 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e serviços.

Atualizado, seus valores de limite de contratação para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), conforme Decreto Federal 11.871/2023.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a pessoa de **M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 07.610.338/0001-04, residente na Avenida: Getúlio Vargas Nº 04, centro, Pau dos Ferros/RN CEP: 59.900-000, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 10 de dezembro de 2024

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação da pessoa de **M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 07.610.338/0001-04, residente na Avenida: Getúlio Vargas Nº 04, centro, Pau dos Ferros/RN CEP: 59.900-000, referente a contratação de empresa para aquisição de tintas para impressoras afim suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Taboleiro Grande/RN, no valor total de 10.369,00 (dez mil, trezentos e sessenta e nove reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 10 de dezembro de 2024

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 101201

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP

OBJETIVO: Contratação de empresa para Aquisição de tintas para impressoras afim suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Taboleiro Grande/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: 10.369,00 (dez mil, trezentos e sessenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes do objeto contratado se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, através seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024, Secretaria Municipal de Administração, Ação 38 1 . 3001 . 4 . 122 . 2000 . 2.37 . 0 . 339030, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte: 15010000 - Recursos Não Vinculados.

VIGÊNCIA: 31/12/2024

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 10/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101201/2024

CONTRATO: 101201/2024

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 051201/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP

OBJETIVO: Contratação de empresa para aquisição de tintas para impressoras afim suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Taboleiro Grande/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: 13.632,50 (treze mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, Secretaria Municipal de Administração, Ação 38 1 . 3001 . 4 . 122 . 2000 . 2.37 . 0 . 339030, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte: 15010000 - Recursos Não Vinculados.

VIGÊNCIA: 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: Taboleiro Grande/RN, 10/12/2024

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA CONSTITUCIONAL

MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA – TITULAR DA CONTRATADA

RESULTADO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

Processo Administrativo: 04120001/2024

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do seu Agente de Contratações **SUELDO MAIA PINHEIRO**, designado através da portaria nº 186, de 24 de abril de 2023, vem comunicar que **não houve interessados em enviar propostas de preços adicionais** de eventuais novos interessados visando a contratação de empresa na execução dos serviços de coordenação e organização do evento “FESTA DOS 61 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE TABOLEIRO GRANDE” a ser realizado no dia 25 de dezembro de 2024, a ser realizado na praça de eventos Antônio Araújo Sobrinho. Deste modo, conforme previsto no §4º, do art. 7º da IN 65/SEGES de 07 de julho de 2021 e prevista no Aviso de Contratação no item 5.1.2, convocara proposta economicamente mais vantajosa, apresentada na estimativa de preços tendo em vista a sua contratação

Taboleiro Grande/RN, 10 de dezembro de 2024.

SUELDO MAIA PINHEIRO

Agente de Contratação